



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2022

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

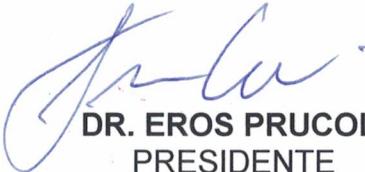
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, contados de 14/12/2022 a 12/01/2023.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, contados de 14/12/2022 a 12/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 12 de dezembro de 2022.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 12/12/2022
Diretor Geral: 